

---

**1. COM MAIS DE CINCO MIL PARTICIPANTES  
III ENCONTRO NACIONAL DE AUTARQUIAS OUTRO ÊXITO ENORME DO PODER LOCAL**

**MÁRIO DE ALMEIDA**

**DECLARAÇÃO FINAL**

**2. 25 DE ABRIL, SEMPRE**

**3. NA PROCURA DA QUALIDADE  
MUNICÍPIOS E ENGENHEIROS RATIFICARAM PROTOCOLO TRIPARTIDO DE COOPERAÇÃO**

---

**COM MAIS DE CINCO MIL PARTICIPANTES  
III ENCONTRO NACIONAL DE AUTARQUIAS OUTRO ÊXITO ENORME DO PODER LOCAL**

O III Encontro Nacional de Autarquias, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses promoveu no passado dia 10 em Lisboa, no Pavilhão Carlos Lopes, constituiu--se em mais um êxito enorme na afirmação de um Poder Local Democrático digno e autónomo.

Congregando a impressionante participação de mais de cinco mil eleitos locais de todo o País, a iniciativa, a maior alguma vez realizada pela ANMP, obrigou, pela sua dimensão, em medida de última hora, e ultrapassadas que foram todas as mais optimistas expectativas, à transferência do local da realização do Parque das Nações para o vasto Pavilhão de Desportos da capital.

Durante a jornada, para além de dezenas de participantes, intervieram, todos em defesa dos valores da instituição autárquica, o Presidente da ANAFRE, Rosa do Egípto, os Presidentes do Conselho Directivo e da Mesa do Congresso, Mário de Almeida e Santana Lopes, e representantes das forças partidárias com assento no Órgão executivo da Associação.



---

**MÁRIO DE ALMEIDA EMPOLGADO  
ESTA É A PROVA INDESMENTÍVEL DA PUJANÇA DA VITALIDADE E DO QUERER DAS AUTARQUIAS**

A extraordinária moldura humana em que se constituem os milhares e milhares de eleitos que quiseram dizer presente a esta iniciativa da ANMP é prova indesmentível da pujança, da vitalidade, do querer das instituições autárquicas, sublinhava o Presidente da estrutura representativa do Poder Local português, Mário de Almeida, olhando para a impressionante mole humana que, participante no III Encontro Nacional de Autarquias, fazia transbordar o vastíssimo Pavilhão Carlos Lopes.

Precisando que viver o Poder Local tem, como este, momentos verdadeiramente empolgantes, o Presidente da ANMP, ao afirmar que o entusiasmo e a determinação que se sentem são motivo de satisfação inteira, orgulho enorme, enfatizaria que nas exigências e nas dificuldades enormes que se nos deparam no dia-a-dia -- bem mais amiudadas vezes do que desejaríamos e, sobretudo, merecemos --, é reconfortante dar-mo-nos conta do grupo de gente excelente que nos rodeia e que conosco abraça este projecto comum.

Revedo-se no espírito de entrega demonstrado ao longo de duas décadas, na quantidade e na qualidade de obra construída nos quatro cantos de Portugal, de norte a sul, da cidade grande à pequena aldeia, Mário de Almeida perguntava-se que país é este que não soube aproveitar, inteira e colectivamente, a enorme valia de tão grandes entregas individuais.

Sempre entendemos que o Poder Central se preocupe com o levantar de obras de grande envergadura, sem dúvida fundamentais para o nosso futuro, e compreendemos mesmo que algumas sejam de regime, continuava. Mas recusamos aceitar que uma parcela significativa dos rendimentos nacionais não seja destinada a tantos pequenos empreendimentos que, nos nossos concelhos, dão sentido à dimensão nacional. E se sempre o demandámos, não o fizemos por vaidade pessoal para apresentar obra na terra que servimos, antes o fazemos exclusivamente porque sabemos que também nelas vivem portugueses.

Estamos aqui para dizer aos Órgãos de Soberania e ao País o que pensamos, o que nos preocupa no presente momento da nossa História e, não pretendendo que esta iniciativa seja tida como uma qualquer manifestação de força porque a nossa força reside no resultado dos nossos quotidianos --, denunciámos desde já como abusiva e contrária às nossas verdadeiras intenções qualquer eventual leitura sobre um extremar de posições contra quem quer que seja.

O que nos move, dizia então Mário de Almeida, é, no quadro da legitimidade inteira que é a nossa, um conjunto de preocupações comuns, umas de ordem política geral, outras, as que se prendem com a possível descentralização de competências através da sua transferência da Administração Central para a Administração Local.

Considerando que o Encontro Nacional de Autarquias, na sua impressionante dimensão, não deixa de ser uma singela demonstração da força telúrica do Poder Local português, o Presidente da ANMP afirmaria que somos, ninguém de tanto duvide, um enorme gigante que se firma no mais profundo sentir do nosso povo, na expressão sincera de um genuíno querer, na inquebrantável vontade de efectiva participação cívica. Pelo que podemos, assim, afirmar bem alto ao Governo da nação, mas também á Assembleia da República, as reivindicações de que somos portadores em nome daqueles que nos elegem.

Este Encontro Nacional enfatizava -- não é um local de chegada, é antes um ponto de partida para outras e renovadas caminhadas. Se a safra que daqui levarmos será a semente que amanhã, sempre, há-de germinar em favor do bem-estar dos portugueses, desenganem-se, pois, aqueles que julgam poder abater-nos na determinação que nos anima, já que circunstância alguma, ninguém conseguirá, em dia nenhum, dobrar a verticalidade e os níveis de exigência que nos são próprios e que os desafios do novo milénio tornam ainda mais aliciantes.

As Autarquias portuguesas vivem, presentemente, sublinhava Mário de Almeida, no conjunto dos vinte anos da sua mais recente vida em democracia, aquele que é um dos momentos de maiores dificuldades financeiras, fundamentalmente por, ao estarmos a aproveitar exemplarmente os fundos comunitários, nos vemos atormentados para assumirmos a contrapartida nacional. Um estado de debilidade que resulta não só porque não são aumentadas suficientemente as dotações, como nem se corrigem erros anteriores que drasticamente concorreram para as dificuldades que sentimos.

Recebendo uma pequeníssima parte do Orçamento de Estado, somos, com 10 por cento do seu total, responsáveis por 25 por cento do investimento público, um montante -- este significativo, de um quarto do total nacional -- que, efectivamente, corre evidentes e sérios riscos. E não vale a pena referirem-nos os milhões que naturalmente terão de ser transferidos com as competências que possivelmente vierem a ser contratualizadas. Porque do que falamos, agora, é das actuais responsabilidades, dos seus custos, e das enormes limitações com que nos vemos confrontados.

Recusamos estatísticas que, por tudo e nada, a propósito e a despropósito, nos são lançadas, posto que o que queremos, isso sim, é um atitude positiva, democraticamente saudável, coerentemente solidária, que, enquanto reveja os critérios de distribuição, viabilize a reposição da capacidade financeira propiciadora, não de um quadro de dasafogo económico, mas

também não da crescente asfixia da actividade autárquica, frizava o Presidente da ANMP.

Várias vezes sublinhámos que a dignificação do Poder Local assenta na sua autonomia institucional e financeira, sendo nosso entendimento que se aquela, no Estado de Direito, dificilmente será beliscada no que lhe é essencial, já esta, a financeira, a não se alterarem conceitos, poderá conduzir a situações de efectiva ruptura.

Se estamos orgulhosos enquanto principais agentes e dinamizadores das autarquias, ciosos das posições justamente alcançadas, e intransigentes na defesa dos valores que salvaguardam as nossas instituições, muitas são, contudo, as enormes preocupações que permanentemente nos assaltam. De que é exemplo a reestruturação de carreiras de pessoal da função pública, que colocou a generalidade dos Municípios na situação complexa de indisponibilidade financeira para proceder ao pagamento retroactivo a um ano.

Explicitando ser exigível que os Municípios aumentem a sua capacidade de intervenção e vejam a sua participação ampliada no III Quadro Comunitário de Apoio, Mário de Almeida lamentaria, ainda, a delonga na aprovação do novo Código de Expropriações a fazer perigar os níveis de construção de investimentos públicos --; e os casos de decisões judiciais que mais do que duplicam os valores pedidos pelos próprios proprietários; e os prazos irrealistas, impraticáveis, do POCAL.

Reiterando uma disponibilidade para a aceitação outras e maiores responsabilidades, se de tanto resultar para os portugueses, de maneira inequívoca, uma melhor prestação de serviços, recusamos, desde logo por falta de disponibilidade, o poder pelo poder. Enquanto afirmava que depois de árduo trabalho, como somatório de diversos contributos recolhidos por todo o País no que concerne a competências, alcançámos um conjunto de princípios que ficam a constituir um verdadeiro Pacto que propomos aos Órgãos de Soberania.

Preocupado com o alcançar de um maior desenvolvimento dos níveis de bem-estar do povo português, o Poder Local dará a plenitude do seu esforço, não regateará o empenhamento da nossa dedicação, manterá a atitude de trabalho que lhe é própria. Mas, advertia Mário de Almeida, exigimos, concomitantemente, os meios, os instrumentos indispensáveis, a autonomia e a dignidade que nos são naturais.

Os erros do passado em matéria de transferência de competências irrepetíveis, não voltaremos a ter responsabilidades transferidas arbitraria e unilateralmente, sabemos o que queremos e de tanto resulta um conjunto de condições sem as quais é inviável a concretização de qualquer transferência. E competências não negociadas connosco não serão por nós assumidas, avisava o Presidente da ANMP.

O Princípio da Parceria com a Associação é indispensável, a atribuição dos recursos financeiros correspondentes é inquestionável, o aumento da eficiência e da eficácia são condições intrínsecas, a contratualização é fundamental. Só será competência das Autarquias o que estiver definido como tal, e jamais elas poderão voltar a co-financiar obras da Administração Central, enfatizava.

Sabemos que podemos servir melhor os portugueses, queremos fazer mais pela qualidade de vida dos cidadãos, mas porque nos faltam os meios para o alcançar, renovamos relevava Mário de Almeida -- a exigência antiga da sua atribuição. Também porque, concluía, neste tempo de globalização, o Poder Local Democrático tem de constituir ainda o último reduto da realização comunitária do Homem, tem de continuar a ser o derradeiro bastião da esperança para a consecução de políticas dignificadoras da pessoa humana.



---

### **DECLARAÇÃO FINAL III ENCONTRO NACIONAL DE AUTARQUIAS: REFORÇAR AUTONOMIA DO PODER LOCAL**

Os mais de cinco mil eleitos das Autarquias Locais de todo o País que, a convite do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, se reuniram no passado dia 10, no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa, manifestaram, quando aprovaram a respectiva Declaração Final, uma clara opção pelo reforço da autonomia do Poder Local, num momento em que o Governo e a Assembleia da República discutem as actuais e futuras responsabilidades das Autarquias, enquanto que a prática política vem tendendo para uma indesejável confusão de competências.

Através da impressionante reafirmação de unidade, força e serenidade demonstradas no Encontro Nacional, os milhares de participantes contribuíram activamente para a definição das estratégias próxima e futura da ANMP nas negociações que decorrerão com o Governo e a Assembleia da República, no sentido do estabelecimento dum verdadeiro Pacto de relacionamento entre os Órgãos de Soberania e o Poder Local, que garanta o absoluto respeito pela autonomia das Autarquias Locais.

O Encontro definiu como bases absolutas o reforço da autonomia do Poder Local e a aplicação inequívoca dos Princípios da Subsidiariedade e de Parceria, sendo que -- na consideração da ANMP como insubstituível e incontornável parceiro de negociação --, só com mais local haverá um melhor poder, prestado pelo nível de decisão mais adequado ao melhor serviço às populações.

De acordo com o documento aprovado, quaisquer que sejam as futuras competências das Autarquias, elas não poderão ser transferidas e não serão aceites pelo Poder Local, se não forem clara e integralmente respeitadas condições como,

designadamente, a transferência dos recursos financeiros correspondentes ao adequado exercício da competência, num espaço de tempo suficientemente amplo para garantir uma definição de séries de valores estatisticamente seguros.

A aproximação entre o centro de decisão e o cidadão, garantindo uma melhoria do serviço prestado; a homogeneidade da unidade de gestão transferida, sem que subsistam cruzamentos de competências com a Administração Central, com clara delimitação de responsabilidades entre o Poder Central e Poder Local; e a análise rigorosa dos eventuais interesses corporativos instalados e dos deveres e direitos dos trabalhadores envolvidos, quando a nova competência envolver transferência de recursos humanos, foram outras ítems salvaguardados.

A criação de um Observatório Permanente que acompanhe a aplicação dos diplomas de concretização de novas competências e também desiderato da instituição municipal que defende, ainda, a adopção do princípio da Não Universalidade de algumas novas competências, assegurando-se a transferência e equidade, através da publicação de contratos-tipo de adesão e definição de custos-padrão.

São, em paralelo, exigências aprovadas o reforço das Associações de Municípios e de Freguesias, através de competências delegadas pelos Municípios e Freguesias respectivos, acompanhado do reforço das Áreas Metropolitanas através de novas competências próprias; a proibição legal clara de as autarquias cofinanciarem obras da Administração Central, nomeadamente através da cedência de terrenos; e a revisão e regularização das competências indevidamente transferidas para os Municípios.

Por outro lado, o Encontro considerou que a importância e a dignidade das Freguesias justifica e obriga a que as suas competências sejam tratadas em Lei própria que altere substancialmente as dificuldades, contradições e vazios criados pela actual Lei n.º.23/97, assegurando a adequada e coerente articulação entre competências próprias e competências delegadas pelos Municípios.

Mas os milhares de Eleitos Locais presentes reafirmaram a necessidade de que existam os instrumentos adequados ao cabal exercício de um novo quadro de competências e, nesse contexto, exigiam do Governo e da Assembleia da República, designadamente, da revisão da Lei de Finanças Locais, por forma a assegurar a reposição da capacidade financeira e a correcção dos critérios de distribuição, com benefício para as Autarquias mais necessitadas.

O aumento da intervenção dos Municípios nas Comissões de Gestão, bem como da sua participação no montante global das verbas do III Quadro Comunitário de Apoio; a reposição das avultadas verbas resultantes da retroactividade a Janeiro de 1998 da reclassificação de carreiras, que o Governo negociou com os sindicatos dos trabalhadores das autarquias; e a aprovação urgente do novo Código de Expropriações, acabando com a aberrante situação actual que conduz à fixação de valores muito superiores aos que os próprios proprietários propõem, são outras conclusões daquela importante iniciativa da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

De referenciar, por fim, que o texto do documento conclui com a afirmação de que o conjunto coerente de medidas proposto pelos milhares de participantes no III Encontro Nacional de Autarquias se constitui como uma proposta de Pacto a celebrar com os Órgãos de Soberania para assegurar um articulado contributo do Poder Local na tarefa nacional de construir uma melhor vida para os Portugueses, assentando na incontornável autonomia das Autarquias Locais.





---

## **25 DE ABRIL, SEMPRE**

A celebração dos vinte e cinco anos dessa data maior da nossa História que é o 25 de Abril de 1974 constitui, deve constituir imperativamente para os portugueses, um momento de enorme júbilo que advém, em substância, da devolução da liberdade que, eleva o Homem à sua inteira dignidade.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao relevar os valores da democracia, assinalou, em nota a propósito, que a "Revolução dos Cravos", data inesquecível para os Municípios e Freguesias, abriu de novo espaços para um Poder Local mais participado e interventor, sobretudo mais dignificado na autonomia que o distingue.

Instância mais próxima do cidadão, vizinhança que valoriza a governação em comunidade, mas também responsabiliza particularmente, o Poder Local revela-se, sublinhava-o a sua estrutura representativa, como um dos maiores legados que o 25 de Abril endossou aos portugueses. Porque foram as Autarquias que atribuíram as comodidades aos cidadãos, afinal deram qualidade de vida às populações, vivam elas na grande urbe ou na pequena aldeia.

Enquanto afirmava, um quarto de século volvido, que "25 de Abril, sempre" a Associação Nacional de Municípios Portugueses reiterava, em nome do Poder Local luso, a garantia de continuarem as Autarquias a ser, no Portugal todo, obreiras de progresso, construtoras de desenvolvimento. Porque, era enfatizado, comemorando o passado, queremos, sobretudo, celebrar também o futuro.



---

## **NA PROCURA DA QUALIDADE MUNICÍPIOS E ENGENHEIROS RATIFICARAM PROTOCOLO TRIPARTIDO DE COOPERAÇÃO**

A conjugação de esforços no sentido de se alcançar uma maior qualidade é o grande propósito de um Protocolo de Cooperação que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Ordem dos Engenheiros e a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos assinaram em Coimbra, no passado dia 20, na Sede da estrutura representativa do Poder Local.

Ratificado pelos seus principais dirigentes, o documento reconhece a importância da qualidade nos projectos, na direcção, execução e fiscalização de obras sujeitas a licenciamento municipal, nos planos de ocupação do solo, na operações de loteamento e obras de urbanização.

De acordo com o Presidente da ANMP, o instrumento agora aprovado é importante para a simplificação dos processos e para facilitar a vida aos cidadãos que têm de recorrer aos projectistas, sendo seguro, disse, que o Protocolo de Cooperação contribuirá para que se construa melhor e com mais celeridade.

As seguintes melhorias da qualidade dos serviços e do aparelho legal foram também referenciadas por Mário de Almeida que relevaria, ainda, que o documento pretende inculcar um sentido de maior responsabilidade dos autores de projectos que nem sempre respeitam a legislação e os regulamentos municipais.

Para o Presidente da Ordem dos Engenheiros, Francisco Soares, a parceria estabelecida vai tornar mais fáceis os procedimentos e elevar a qualidade da construção em todas as Autarquias do País, sendo que os principais beneficiados serão, como se deseja, os Municípios.

O Presidente da APET, Ferreira Gomes, enfatizaria, por seu turno, que além dos aspectos como a desburocratização e a qualificação dos projectos, que o acordo vem ao encontro dos objectivos da Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos e há-de contribuir para a optimização do relacionamento entre os seus subscritores.



---

[ [anterior](#) | [página inicial](#) ]

Comentários e sugestões [anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt)

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses